

LEI Nº 598 DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA AGROVILA 10, COMO ARNALDO ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominada como, ARNALDO ALVES DA SILVA A QUADRA POLIESPORTIVA DA AGROVILA 10, NO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2024.

ELI CARLOS DOS
ANJOS
SANTOS:02688112538

Assinado de forma digital por
ELI CARLOS DOS ANJOS
SANTOS:02688112538
Dados: 2024.05.28 08:49:01
-03'00"

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 628 DE 14 DE MAIO DE 2024

SECRETARIA GERAL DA MESM

EM: 14/05/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA AGROVILA 10, COMO ARNALDO ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 16/05/2024

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à deliberação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º-Fica denominada como, **ARNALDO ALVES DA SILVA A QUADRA POLIESPORTIVA DA AGROVILA 10, NO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA.**

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, 14 de Maio de 2024.

ANTONIO SANTOS DE JESUS

Vereador

APROVADO

EM: 23/05/2024

ORDEM DO DIA
EM: 23/05/2024

1ª VOTAÇÃO
EM: 23/05/2024

ORDEM DO DIA
EM: 23/05/2024

2ª VOTAÇÃO
EM: 23/05/2024